

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### DECRETO Nº 13 941/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 6.960.000,00 (seis milhões e novecentos e sessenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 08 de março de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE MARCO DE 2021

Axel Grael - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.941/2021
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				_
99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.0900.0956	999999	100	3.480.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329021	138	1.530.000,00	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	329022	138	640.000,00	
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	138	1.310.000,00	ı
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.843.0900.4190	469071	100	-	3.480.000,00
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	335043	138	=	3.480.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES	6.960.000,00	6.960.000,00			

NOTA: FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

Portarias Port.  $n^o$  1623/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.

Port. nº 1624/2021- Considera nomeado, a contar de 01/03/2021, WANDERSON DE FREITAS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da exoneração de Henrique Silva da Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1625/2021- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2021, MARCO ANTONIO DA SILVA DOS SANTOS do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí.

Port. nº 1626/2021- Considera nomeada, a contar de 01/03/2021, RAFAELA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de Icaraí, em vaga da exoneração de Marco Antonio da Silva dos Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despachos do Prefeito

Processo nº 030/018239/2020- Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93

Processo nº 030/076/2020 - Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 030/000077/2021- Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Fazenda, concorde em todos os seus termos, de acordo com os artigos da Lei nº

Processo: 020/003230/2020- Ratifico o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

No Art. 3º do Decreto nº 13.939/2021, publicado em 06/03/21, onde se lê: a contar de 15 de fevereiro de 2021, leia-se: a contar de 01 de março de 2021.

Nas Portarias nº 1614 e 1615/2021, inclua-se: Decreto nº 13.939/2021.

Nas Portarias nº 1612 e 1613/2021, publicadas 6/3/2021, onde se lê: Encarregado A, leia-se: Assistente A.

Nas Portarias nº 1589 e 1592/2021, publicadas 5/3/2021, onde se lê: IZABELLA SALES TAVARES DOS SANTOS, leia-se: ISABELLA SALES TAVARES DOS

Na Portaria PMN nº 1600/2021, publicada dia 05/03/2021, onde se lê: "... para o cargo de Encarregado da Recepção do Gabinete, CC-2"; leia-se: "... para o cargo de Gerente de Apoio Interno, CC-2".

Na Portaria nº 1547/2021, publicada em 04/03/2021, onde se lê: em vaga da exoneração de Tania Maria Malamace Monatte Silva, leia-se: em vaga da exoneração de Jefferson Medeiros Silva.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Port. nº 175/2021- Readapta, pelo período de 03(três) anos, a servidora **PATRICIA SANTAREM DE CAMPOS**, matrícula nº 1235.086-6, ocupante do cargo de Guarda



Municipal, classe B, referência II, ref. ao processo nº 20/4343/2020. Tornando insusbsistente a Port. nº 252/2020.

Despachos do Secretário Horário Integral – Indeferido – 20/6030/2019

Licença Sem Vencimentos - Deferido - a contar de 02/02/2021, 02(dois) anos -20/5338/2020

Progressão Funcional - Indeferido - 20/061/2021

Averbação de Tempo de Contribuição - Deferido - 20/992/2021

Solicitação - Indeferido - 20/927/29021

Autorizo a contratação emergencial da empresa ALELO S.A referente a prestação de serviços de gestão de 9.057 (nove mil e cinquenta e sete) cartões com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no inciso IV art. 24 da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 4.528.500,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais), em face da crise sanitária que se instaurou com o Covid-19 - Processo Administrativo: 020/003230/2020. DATA: 06/08/2020.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EXTRATO SMF Nº 04/2021

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SMF nº 01/2018; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa TIPLAN CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.624.554/0001-43; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato SMF nº 01/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de software ou disponibilização, software livre com licença GLP para emissão de notas fiscais, manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o sistema informatizado de gestão de ISSQN, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo nota fiscal de serviço eletrônica com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido contrato, bem como nos autos do Processo nº 030/027594/2014, e se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **VALOR**: R\$ 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais), em doze parcelas mensais e sucessivas. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.99.00.00 - Fonte 138 -PT 21.01.04.122.0145.4189 – Nota de Empenho: 000606; **FUNDAMENTO**: Lei  $n^o$  8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal  $n^o$  11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/027594/2014; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2021.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/018239/2020 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 29.247.017/0001-20, visando à prestação do serviço de fornecimento dos cursos "Mestres do SICOFI" e "Fechamento de Balanços Municipais", para a servidora Yasmim da Costa Monteiro (Matrícula 1244080-0), na modalidade *on-line*, no valor total de R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).

Processo nº 030/000076/2021 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o  $n^{\circ}$  04.067.191/0007-55, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual do jornal O Globo nas versões impressa e digital, no valor total de R\$ 1.923,96 (mil novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).

Processo nº 030/000077/2021 - Autorizo o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e com o Decreto Municipal nº 11.316/2013, junto à empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.067.191/0001-60, visando à prestação do serviço de fornecimento de assinatura anual do jornal Valor Econômico nas versões impressa e digital, no valor total de R\$1.198.80.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Comissão de Análise de Edificações - CAED INSTRUÇÃO ESCLARECEDORA Nº. 01/2021

Fica revogada a Instrução Esclarecedora nº 002/2011 da Comissão de Análise de Edificações - CAED, publicada em 23/03/2011, referente as normas para as edificações destinadas às unidades de saúde.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA **GUARDA CIVIL MUNICIPAL** CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA

# PORTARIA Nº 021/2021 - CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve punir o(a) Guarda Civil Municipal **LUIZ** VINICIUS ALVES DE **SOUSA**, Matrícula 242.494-0, com pena de **REPREENSÃO**, por infringir o artigo 123 inciso I, fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I e II do mesmo Diploma Legal, desclassificando as imputações ora imputadas, conforme o apurado no Processo 1300029-2020-COGER, no qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 021/2021)

# Corrigenda PORTARIA № 022/2021

Nas Portarias 015/21, e 016/21, onde se lê, **LUIZ CARLOS** DE SOUZA, matrícula, 1241.960-0, **leia-se**, **matrícula**, **1241.495-9** (Portaria 022/2021).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA EXTRATO N° 21/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONTECOM DISTRIBUIDORA DE



MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA. OBJETO: Aquisição de 1.250 litros de álcool líquido 70°, 100 unidades de pulverizador/borrifador de 500ml, 100 unidades de pulverizador/borrifador de 100ml e 50 unidades de dispenser com válvula de 500ml, para atender a SECONSER, parques e hortos do Município em virtude da pandemia da Covid-19. VALOR:R\$8.512,50. Proc.n°040/000022/2021. DATA: 18/02/2021.

## EXTRATO N° 19/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de 10 (dez) gradis de ferro, pintado na cor laranja, para substituição do gradil localizado na Av. Rui Barbosa, São Francisco. VALOR:R\$17.000,00. Proc.n°040/0000153/2021. DATA: 11/02/2021.

## EXTRATO N° 24/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763 (D DIESEL). OBJETO: Serviço de retifica de manga de eixo, troca dos amortecedores dianteiros com troca de peças, troca da bolsa de ar truck, dos kits de coxim da cabine e do suporte da mola truck do caminhão VW 24220, placa LLG5323, nº de ordem 0340. VALOR:R\$4.150,00. Proc.n°040/000239/2021. DATA: 18/02/2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

# Portaria SMO n. º 003/2021

Designa Substituto, na qualidade de Coordenador Interino, para as faltas, ausências e impedimentos da Coordenadora Geral da Unidade de Gestão do Programa de Desenvolvimento Urbano e Inclusão Social de Niterói (PRODUIS), de acordo com os §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º do art. 1º, do Decreto nº 11.507/13.

O Secretário de Obras e Infraestrutura, Sr. Vicente Augusto Temperini Marins, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor Thiago Côrtes Oliveira - Matrícula nº. 42535 - Coordenador Administrativo Financeiro da UGP-BID, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar como substituto, na qualidade de Coordenador Interino, nas faltas, ausências e impedimentos da Coordenadora Geral da UGP-BID, a servidora Giselle Boger Brand – Matrícula 1242597-0.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 003/2021

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 007/2018, Processo nº 75000069/2021. OBJETO: elaboração de estudos para análise da condição ambiental do Sistema Lagunar Piratininga-Itaipu e proposição das ações necessárias à melhoria da sua dinâmica ambiental e hídrica. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a HIDROSCIENCE Consultoria e Restauração Ambiental EIRELI. **PRAZO**: 60 (dias) meses, a contar de 14/02/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 33 (trinta e três) meses. VALOR: A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. FUNDAMENTO: Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 010/2021, de 03 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo exposta:

I – Fica substituída a fiscal Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 1243.841-0, por Thayane Scheidegger Lopes – Matrícula nº 1245.345-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000237/2020, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para população em situação emergencialmente em hotel na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA Nº 011/2021, de 03 de março de 2021.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve:

- Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo

l - Fica substituída a fiscal Luanna Rodrigues de Pão Rocha, matrícula nº 1243.841-0, por Thayane Scheidegger Lopes – Matrícula nº 1245.345-0, na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 780000024/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Alimentação institucional com fornecimento de equipamentos, destinados à alimentação dos abrigos municipais, para atender a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2 ° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 001/2020, do Contrato SASDH nº 176/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do Assistência Social e OATRÍCIA FERREIRA DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 176/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **VERBA:** P.T. n° 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e



Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2021.

EXTRATO Nº 002/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 002/2020, do Contrato SASDH nº 177/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e AGATHA BRITO DA SILVA IZIDRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 177/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Educador(a) Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: K\$9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021. FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2021.

EXTRATO Nº 003/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 003/2020 do Contrato SASDH nº 178/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO: Prorrogação do prazo Assistencia Social e SILVONETE FURTADO PAZ. OBJETO: Profrogação do prazo de vigência do contrato nº 178/2020, de Contratação Temporária por determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO:** 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO:** R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA:** P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2021

EXTRATO N° 004/2021
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 004/2020 do Contrato SASDH nº 179/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ZILDEMARCIA MENESES RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 179/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato nº 1/9/20/20, de Contratação Temporana por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.33.39.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2021. EXTRATO Nº 005/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 005/2020 do Contrato SASDH nº 180/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e GUACIARA PIO DE SÁ FREIRE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 180/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato nº 180/2020, de Contratação Temporana por tempo determinado na função de Assistente Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.33.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Note de Empenho № 000030/2021, datada de 12/02/2021, **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 13 de janeiro de 2021. EXTRATO Nº 010/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 010/2021 do Contrato SASDH nº 183/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARLUCI DOS SANTOS AZEVEDO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigencia do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporana por tempor determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/12020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho № 000030/2021, datada de 12/02/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 10 de fevereiro de 2021. EXTRATO № 011/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 011/2021 do Contrato SASDH nº 184/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MARIANA DE ABREU COELHO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de **Psicólogo**, conforme descrito no **Edital 001/2020**, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. **PRAZO**: 06 (seis) meses. **VALOR ESTIMADO**: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). **VERBA**: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.01.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021, **FUNDAMENTO**: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de fevereiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 10 de fevereiro de 2021. EXTRATO Nº 012/2021



INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 012/2021 do Contrato SASDH nº 185/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALEXSANDRO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Assistênte Social, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 2021.

## EXTRATO Nº 013/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 013/2021 do Contrato SASDH nº 186/2020. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e ALINE TEIXEIRA MARTINS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 183/2020, de Contratação Temporária por tempo determinado na função de Psicólogo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$17.413,09 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais e nove centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030/2021, datada de 12/02/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. Omitido do Diário Oficial do dia 17 de fevereiro de 2021.

### EXTRATO Nº 014/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SASDH nº 014/2021. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e MATEUS CORREA RIBEIRO. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado nunção de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020 na caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e seus equipamentos. PRAZO: 06 (seis) meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.945,60 (nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.04.122.0148.7777, CD nº 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho Nº 000030, datada de 12/22/2021, FUNDAMENTO: art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei 13.979/2020 e Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021. Omitido do Diário Oficial de 18 de fevereiro de 2021.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

# PORTARIA N° 04/2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas RESOLVE:

legais que ine toram contentoras RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE - SMARHS,
LEONARDO PANCIERI - MATRÍCULA 1245.305-0, E AUGUSTO CEZARIO
FRANÇA - MATRÍCULA 1243.976-0, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A
EXECUÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 em
conformidade com o processo licitatório oriundo do Processo Administrativo nº
250/0001384/2017 - Edital Pregão nº 028/2018, e o Processo Administrativo nº
250/0001100/2020, firmado com Empresa: ANASA LOCADORA DE BENS LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº 31.826..514/0001-24, objetivando a prestação de serviços
de locação de veículos automotor, para atender a demanda da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente, bem como melhorar o apoio da gestão dos Programas Ambientais
e Ações de Fortalecimento do Meio Ambiente na Municipalidade, na forma do Termo
de Referência e do Instrumento Convocatório.

**Artigo 2°-** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Niterói, 08 de março de 2021.

# PORTARIA N° 05/2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas RESOLVE:

Artigo 1º - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento ao Convênio nº 02/2020, assinado com a Universidade Federal Fluminense, e a fundação Euclides da Cunha de apoio institucional à Universidade Federal Fluminense visando à execução dos projetos selecionados no programa de desenvolvimento de projetos aplicados (PDPA), em conformidade com o processo administrativo nº 190/000298/2020, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Maria Carolina Campos – Matrícula nº 12.44000-0 e Fabiana Barros – Matrícula nº 241444-7.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Niterói, 08 de março de 2021.

## PORTARIA Nº 06/2021

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas RESOLVE:

legais que lhe foram conferidas RESOLVE:

Artigo 1° - A composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato n° 01/2017, assinado com a Empresa AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.538.322/0001-02, em conformidade com o processo licitatório oriundo do Processo Administrativo n° 250/000334/2017, será constituída pelos seguintes servidores da SMARHS: Maria Carolina Campos – Matrícula n° 12.44000-0 e BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA

Carolina Campos – Matrícula nº 12.44000-0 e BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA – MATRÍCULA Nº 241.408-9.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Niterói, 08 de março de 2021.



## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

"AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2523. DATA: 11/02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/000398/2021. NOME: MARIA DO CARMO FARIA GOMES. CPF: 639.141.667-20.

NOME: MARIA DO CARMO FARIA GOMES. CPF: 639.141.667-20.
ENDEREÇO: RUA EVALDO GONÇALVES, 14 - PIRATININGA
FICA NOTIFICADO, EM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA, QUE SEGUNDO O ART.
234 DA LEI MUNICIPAL 2602/08, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE PODAR OU
SUPRIMIR INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREA PARTICULAR, SEM
AUTORIZAÇÃO DA SMARHS."
"AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2198. DATA: 04/03/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250/001098/2020.
DESSOA ILIZÍDICA: PAMARE EMPDEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREI. CND. I:

PESSOA JURÍDICA: RAMABE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIREL. CNPJ: 27.409.364/0001-86

NOTA: SR. ROGÉRIO MELLO SE NEGOU A RECEBER A NOTIFICAÇÃO, PARA PARALISAR A ATIVIDADE ATÉ A EMISSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO."

# FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA 013/2021

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício A Directora Geriar da l'undação Estadar de Sadude de Niterior – resoaute, îno exercise de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve NOMEAR **JANAINA** CRISTINA ALVAREZ DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de SUPERVISORA N IV, a partir de 08 de março de 2021.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE

PORTARIA FME Nº. 114/2021. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com alínea a do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85, Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Rosemary Theodoro da Costa Ramalho, no cargo de Merendeiro NM VI, matrícula nº. 11229.411-4, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000136/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Rosemary Theodoro da Costa Ramalho
aposentada pela Portaria FME nº 114/2021, de 04/03/2021, no cargo de Merendeiro
NM VI, matrícula nº. 11229.411-4 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da 

531/85 de 18/01/1985......R\$ 839,78

Total.....R\$ 3639,06

PORTARIA FME Nº. 115 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea a do inciso III do Artigo APOSENIAR, de acordo com o inciso i do Artigo 98, alínea a do inciso il do Artigo 99, alínea a do inciso il do Artigo 99, alínea a do inciso il do Artigo 99, todos da Lei nº, 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, Monica Pereira de Andrade, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.134-2, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº, 2100089/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Monica Pereira de Andrade aposentada
pela Portaria FME nº 115/2021, de 04 de março de 2021, no cargo de Professor I

PESP VI, matrícula nº. 11229.134-2 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da
Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 

calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985..... ......R\$2.454.58

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

- Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em 10/08/1992.....**R\$ 0,38**
- 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06..... .....R\$ 1.051,96

.....R\$ 10.520,02 Total.....

# PORTARIA FME Nº116 /2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTAR, de acordo com inciso IX do Artigo 89, alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea **a** do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6° e 7°da Emenda Constitucional nº41/03 publicada em 31/12/03 e Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, publicada em 18/06/2006, Josyane Aparecida Gomes do Valle, no cargo de



Professor I ESP V matrícula nº 11232.943-1, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210000150/2021.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Josyane Aparecida Gomes do Valle** aposentada pela Portaria FME nº 116/2021, de 04 de março de 2021, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11232.943-1 conforme as parcelas abaixo

VENCIMENTO DO CARGO - de acordo com a alínea a do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016 combinado com a Lei nº 3521/2020 de 05, publicada em

## PARCELA DE DIREITO PESSOAL

Total.....R\$ 8606,99

**Exonerar**, a pedido, a contar de **01 de março de 2021**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ISABELE CRISTINA FONSECA RAMOS, do cargo de **AG ADM EDUCACIONAL**, matrícula nº **112371805**, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 125/2021. Processo **210000710/2021**.

Exonerar, a pedido, a contar de 01 de março de 2021, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, HELEN PINTO DA ROSA, do cargo de **Professor I Apoio Espec**, matrícula nº **112379149**, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 124/2021. Processo 210000746/2021.

**Exonerar**, a pedido, a contar de **11 de fevereiro de 2020**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, ANDRE GOMES BIONDO, do cargo de **Professor II**, matrícula nº **112379977**, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 126/2021. Processo 210001193/2020.

**Exonerar**, a pedido, a contar de **11 de fevereiro de 2020**, de acordo com o inciso I do art. 84, da Lei 531, de 18 de janeiro de 1985, GELSO DA SILVEIRA MEDEIROS JUNIOR, do cargo de **Professor II**, matrícula nº **112379301**, do quadro permanente de pessoal da FME. Portaria FME nº 127/2021. Processo 210001172/2020.

## Licenca Remunerada Para Estudo - Deferido

Proc. 21000004396/2020 – Jacqueline Rodrigues Pino.

## Licença Especial - Deferido

Proc. 210000435/2021 - Maria Lucia Cunha do Carmo Lannes.

## Licença Especial - Indeferido

Proc. 210000424/2021 - Sandra Valéria Sampaio.

# Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210000022/2021 - Marta Valeria Monteiro Faria Benites.

# Renovação de Readaptação - Deferido

Proc. 210000028/2021 - Ana Cristina Mateus Moraes.

## Acumulação de Cargo - Deferido

Proc. 210000596/2021 - Mônica Pereira de Andrade.

# NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA N º 71/2021- Considerar nomeado, a contar de 08/03/2021 FABIO

ALVES DE BRITO, no Cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DADOS, Símbolo CC2, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de EVELINE DE CARVALHO PINA.

PORTARIA N º 68/2021- Considerar exonerado, a contar de 08/03/2021, FABIO ALVES DE BRITO, ASSISTENTE B, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da

PORTARIA N º 69/2021- Considerar exonerada, a pedido, a contar de 08/03/2021, EVELINE DE CARVALHO PINA, CHEFE DA DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO DE DADOS, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

PORTARIA Nº 70/2021- Considerar nomeada, a contar de 08/03/2021, SUCENA DE SOUZA BODEVAN, no Cargo em comissão de ASSISTENTE B, Símbolo CC3, da Diretoria de Administração, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de FABIO ALVES DE BRITO.

PORTARIA PRESI nº 63/2021. CONCEDER pensão à MARIA DA PENHA RODRIGUES MARTINS BELIZÁRIO, esposa do ex - servidor, ELÇO DOS SANTOS **BELIZÁRIO**, falecido em 05/09/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 218.729-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 05/02/2021, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Decreto N° 3.048, de 6 de Maio de 1999, com alteração dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020, conforme processo n.º 310/000120/2021.

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 946,32 (Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos) a pensão mensal de MARIA DA PENHA RODRIGUES MARTINS e Dois Certiavos) a perisad mensari de MARKIA DA PENHA RODRIGUES MAR TINA BELIZÁRIO, esposa do ex – servidor, ELÇO DOS SANTOS BELIZÁRIO, falecido em 05/09/2020, aposentado no cargo de MOTORISTA - NÍVEL 05 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 218.729-2, de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13º inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7º da E.C 41/03 e o artigo 40º parágrafo 7º inciso I da CRFB/88, a contar de 05/02/2021, data do requerimento, conforme estabelece o inciso II do artigo 105 da Decreto Nº 3.048, de 6 de Maio de 1999, com alteração dada pelo **Decreto nº** 10.410, de 2020, conforme parcelas abaixo discriminadas.

Proventos do Cargo:



Lei 41/03		3.521/2020			7º R	da \$ 757.07	E.0
Gratifica 25% - A	ação de Ad Art.98inciso		c/c De	eliberação r	n°2.833/72	e o	
TOTAL			R\$	946,32			
OLIVEI 23/01/2 FUNDA artigo 6 redação parágra	RA, esposo 021, aposo ÇÃO MUN o inciso I, a o dada pel	I nº 64/2021. CON o da ex – servidora entada no cargo ICIPAL DE EDUCA artigo 13° inciso II, la Lei n°3.248/201 o I da CRFB/88, a	a <b>JACEN</b> i de PROI AÇÃO, m alínea "a 6 c/c ar	IRA SILVA FESSOR I atrícula nº a" da Lei M tigo 7° da	DE OLIVE - NM - 0 220.756-1, funicipal 2 E.C 41/0	EIRA, faled CATEGOR , de acor .288/05,co 3 e o arti	cida en RIA V do con m nova igo 40
			ÃO DE P		rocentos o	Catanta [	Dagia .
Dezend esposo aposen MUNIC I, artigo pela Le da CRF	ve Centavo da ex – se tada no ca IPAL DE El 13° incisco i n°3.248/2 El/88, a cor ntos do Car	ixada em R\$ 3.47(os) a pensão menservidora JACENIRA argo de PROFESS DUCAÇÃO, matrício II, alínea "a" da lo de c/c artigo 7° do tar de 23/01/2021, rgo:	sal de S SILVA [ SOR I - ula nº 22 Lei Munio a E.C 41	SEBASTIÃC DE OLIVEII NM - CA 0.756-1, de cipal 2.288/ /03 e o arti	O ANTUNE RA, falecid TEGORIA e acordo co /05,com no igo 40° par abaixo diso	S DE OLI a em 23/0 V - FUNI om artigo 6 ova redaçã rágrafo 7°	VEIRA 1/2021 DAÇÃ( i° incis io dada inciso
Lei 41/03	n°		c/c	§	7º	da R\$ 2	E.0 570,5°.
35% - 41/03		icional: o I da Lei nº 531/					da E.0
PORTA SOUZA 15/02/2 ADMIN artigo 1 Lei n°3. 41/03 e	RIA PRES a, esposa o 021, apos ISTRAÇÃO 3° inciso II, 248/2016 o e o artigo	SI nº 65/2021. CC do ex – servidor ( entado no cargo DIRETA, matrícula alínea "a" da Lei I c/c art. 6°-A Parág 40° parágrafo 7° i o n.º 310/000217/20	ONCEDEI CARLOS de Gl a nº 218.7 Municipal grafo únic inciso I d	R pensão ALBERTO JARDA M 781-3, de a 2.288/05,c o da E.C. da CRFB/8	D DE SOL UNICIPAL acordo com com nova re 41/03 c/c	JZA, falec - NIVEL n artigo 6° i edação da artigo 7°	ido en - 05 inciso da pel da E.0
Reais & SOUZA 15/02/2 ADMIN artigo 1 Lei n°3 41/03 & conform	e Quarenta a, esposa o 021, apos ISTRAÇÃO 3° inciso II, 248/2016 o e o artigo	xada em R\$ 4.493 e Nove Centavos) do ex – servidor entado no cargo DIRETA, matrícula alínea "a" da Lei I c/c art. 6°-A Parág 40° parágrafo 7° i abaixo discriminado	,49 (Qua o a pensã CARLOS de Gl a nº 218.7 Municipal grafo únic inciso I c	tro Mil Qua fo mensal ALBERTO JARDA M 781-3, de a 2.288/05,c o da E.C.	de LUCIE D DE SOU UNICIPAL acordo com com nova re 41/03 c/c	ENE SOAR JZA, falec - NIVEL n artigo 6° i edação da artigo 7°	RES DE tido en - 05 inciso l da pela da E.0
Lei	n°		c/c		7º R	da \$ 2.042.49	E.(
Gratifica 20% -	ação de Ad Art.98inciso		/85 c/c a	Deliberaç	ão n°2833	/72, § 7º	
Gratifica 100% - artigo CRFB/8	ação de Ris Art. 98 ind 6 da 38	sco de Vida: ciso II alínea "a" d Lei n°992/91 e	la lei n° s	531/85, c/c 3 7º in	artigo 1 d	la Lei 405. art. 4	/82 e ( 40 d
PORTA cônjuge 07/01/2 MUNIC artigo 1 pela Le 8° do	RIA PRES e da ex - 021, apose IPAL DE N 3, inciso II i n° 3.248/2	I nº 66/2021. CON- servidora ELIAN entada no cargo d ITERÓI, matrícula r, alínea "a" da Lei 2016, c/c artigo 2º, i da CRFB/88, a c	CEDER PER MARIA e AUXILI nº 101.77 Municipa inciso I da contar de	pensão a <b>A DE OL</b> I IAR LEGIS 3-0, de aco I n° 2.288/ a Lei nº 10. e 07/01/20	IVEIRA M LATIVO - ordo com o 05, com no 887/04, o	OL, faleci QSL-8- CA artigo 6°, i ova redaçã § 7°, inciso	ida en ÂMARA inciso l io dada o I e o {
(Um Mi ex - s aposen DE NIT inciso II 3.248/2 artigo 4 Total c Lei nº 3 inciso I	l e Cem Re ervidora E tada no ca ERÓI, mati I, alínea "a" 016, c/c ar 0 da CRFB dos Provent 3.522/2020 e o § 8° do	ixada em parcela usais) a pensão mer iLIANE MARIA Dargo de AUXILIAR rícula nº 101.773-0 da Lei Municipal r tigo 2º, inciso I da /88, conforme parc tos: c/c a Portaria SEP artigo 40 da CRFE	nsal de A E OLIVE LEGISLA D, de aco 1° 2.288/0 a Lei nº 1 ela abaix PRT/ME r 8/88	contar de 0 NTONIO C EIRA MOL ATIVO - QS rdo com o 05, com no 0.887/04, o:	ARNEIRO, falecida SL-8- CÂM artigo 6°, i va redação o § 7°, inc	MOL, côn em 07/0 ARA MUN nciso I, ari o dada pela iso I e o {	juge da 1/2021 IICIPAI tigo 13 a Lei n § 8° do
R\$ 1.0	099,38 (Pro Adicional	oventos proporciona por Tempo de Serv T/ME nº 477, de 12	ais a 25/3 iço) + R\$ 2 de janei	0 avos do 6 0,62 (Com	plemento :	Salarial – F	
PROCE	SSO N° 31	Despad 10/000159/2021 - <b>D</b>					

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 081/2021

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 13.517/2020, no Decreto nº 13.506/2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Nº 13.857/2021, no artigo



232 da Lei Municipal 531-85, PRORROGO, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no 015/2020 - Processo Administrativo-FAN/220/003662/2020.

### PORTARIA Nº 083/2021

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 13.517/2020, no Decreto nº 13.506/2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Nº 13.857/2021, no artigo 232 da Lei Municipal 531-85, PRORROGO, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 17/2020 Processo Administrativo-FAN/220/003664/2020.

### PORTARIA Nº 084/2021

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 13.517/2020, no Decreto nº 13.506/2020, no Decreto N $^\circ$  13.857/2021, na Lei Federal n $^\circ$  13.979/2020, no artigo 232 da Lei Municipal 531-85, PRORROGO, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 18/2020 Processo Administrativo-FAN/220/003665/2020.

### PORTARIA Nº 082/2021

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 13.517/2020, no Decreto nº 13.506/2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Nº 13.857/2021, no artigo 232 da Lei Municipal 531-85, PRORROGO, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 20/2020 Processo Administrativo-FAN/220/003667/2020.

### PORTARIA Nº 085/2021

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 13.517/2020, no Decreto nº 13.506/2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Nº 13.857/2021, no artigo 232 da Lei Municipal 531-85, PRORROGO, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 21/2020 Processo Administrativo-FAN/220/003668/2020;

## PORTARIA Nº 087/2021

Considera exonerado, a pedido, JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO, a partir de 01/01/2021, do cargo Assistente, nível VII, da Fundação de Arte de Niterói – FAN. PORTARIA № 086/2021

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 13.517/2020, no Decreto nº 13.506/2020, na Lei Federal nº 13.979/2020, no Decreto Nº 13.857/2021, no artigo 232 da Lei Municipal 531-85, PRORROGO, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 22/2020

- Processo Administrativo-FAN/220/003669/2020.
TORNA-SE SEM EFEITO o Ato do Presidente - referente ao extrato contratual sob o n 024-2021, publicado em 26-02-2021, em fls. 04 – A Tribuna. EXTRATO CONTRATUAL № 175/2020

Instrumento/espécie: Termo de Rerratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Instrumento/especie: Termo de Refratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e CAMPUS AVANÇADO (contratada); Resumo Objeto: Rerratificação ao 6 Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2017 (relativo à operacionalização de projetos culturais, para execução dos projetos culturais da FAN: "programação MAC Niterói", "visita ao MAC Niterói" e "Encontros Formativos MAC Niterói") com inserção de despesa no valor total contratual de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) e respectivo crédito orçamentário: dotação recompatição PT 444432044364444. orçamentária: PT 41411339101364101, CD 3339039270000, recurso = 00138, nota de empenho = 003440 com data de emissão de 31-12-2020, tipo = ordinário, no valor de R\$ 255.000,00; VALOR CONTRATUAL DO 6 TERMO ADITIVO: R\$ 255.000,00 duzentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária: PT 41411339101364101, CD 3339039270000, recurso e 00138, nota de empenho e 003440 com data de emissão de 31-12-2020, tipo e ordinário, no valor de R\$ 255.000,00; Data de assinatura do Termo de rerratificação e 31-12-2020; Fundamentação Legal: processo administrativo FAN 220/000729/2017 e na Legal Control & 656/00; processo administrativo FAN 220/000729/2017 e na Legal Control & 656/00; positirado a positirado a positirado a control de contro Federal 8.666/93; registrado no livro nº 06, fls. 88, termo registrado sob o nº

## EXTRATO CONTRATUAL Nº 024/2021

Instrumento/espécie: Termo de Rerratificação; Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN (contratante) e CALIEL COMÉRCIO LTDA (contratada); Resumo do Objeto: rerratificação ao 1 Termo aditivo (ao contrato registrado sob o Termo nº 002/2020), relativo à aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades da FAN/SMC e de seus equipamentos culturais, com inserção de valor contratual (despesa) no valor total de R\$ 65,713.12 (sessenta e cinco mil e setecentos e treze reais e doze centavos) e respectivo crédito orçamentário PT 41410412201454191, rubrica = 3339030010000, recurso = 00138, nota de empenho = 000214, com data de emissão = 25/02/2021, tipo = ordinário, no valor de R\$ 14.080,14; VALOR CONTRATUAL DO 1 TERMO ADITIVO: R\$ 65.713,12 (sessenta e cinco mil e setecentos e treze reais e doze centavos), conforme a seguinte dotação orçamentária: PT 41410412201454191, rubrica = 3339030010000, recurso = 00138, nota de empenho = 000214, com data de emissão = 25/02/2021, tipo = ordinário, no valor de R\$ 14.080,14. Fundamentação Legal: processo administrativo FAN nº 220002105/2019, origem = edital n 055-19, modalidade adotada pregão presencial. Lei 8.666-93; registrado no livro nº 07, fls. 12v, sob termo registrado sob o nº 024/2021. Data de assinatura do Termo=25-02-21.